



TERMO ADITIVO 03/2024
CONTRATO 06/2023

O PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GETÚLIO VARGAS, por seu Presidente da Câmara, **Vereador AQUILES PESSOA DA SILVA**, brasileiro, portador do RG n°. 9024724263, inscrito no CPF sob n°. 140.325.620-91, residente e domiciliado na Rua Max Padaratz, 831, centro, Getúlio Vargas – RS, e **HORUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, empresa inscrita no CNPJ 27.859.410/0001-49, com sede na Estrada Linha Quatro Secção Dourado, n°. 0, Bairro Distrito Baliza, município de Gaurama – RS, CEP 99830-000, representada por Oli Carlos Brito, brasileiro, inscrito no CPF sob n°. 702.877.910-68, resolvem **ADITAR POR INTERESSE PÚBLICO O CONTRATO n°. 06/2023**, mediante a seguinte cláusula:

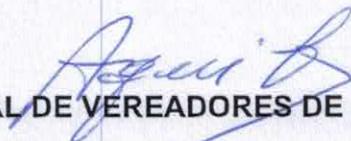
Cláusula Única - O prazo de vigência do contrato é prorrogado até **19/12/2024**, com a concordância das partes. O presente aditivo de prazo se deve ao fato de que no local destinado ao poço do elevador, foi localizada uma vertente de água subterrânea que implicou no atraso da execução do projeto. Em vista disso, alterações foram necessárias e a instalação do elevador será efetuada por empresa terceirizada especializada, contratada e custeada pela Horus Empreendimentos Imobiliários Ltda, que comprometeu-se à instalar o mesmo até a primeira quinzena de dezembro do corrente ano. Em anexo a justificativa apresentada pela contratada e demais documentos pertinentes. Ainda cabe informar que com relação ao prazo, aplica-se o artigo 57 da Lei Federal n°. 8.666/1993, em seu parágrafo 1º, inciso II, considerando a superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho a vontade das partes, que veio a alterar as condições de execução do contrato.



As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Getúlio Vargas, 24 de Setembro de 2024.

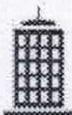

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GETÚLIO VARGAS

AQUILES PESSOA DA SILVA

Presidente do Poder Legislativo Municipal

HORUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
Assinado de forma digital por HORUS
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
LTDA:27859410000149
Data: 2024.09.24 15:21:47 -03'00'

HORUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
OLI CARLOS BRITO



**HÓRUS
EMPREENDIMENTOS**

Excelentíssimo Sr. Presidente
Câmara Municipal de Getúlio Vargas
Referente ao contrato nº 6/2023

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

A empresa Horus Empreendimentos Imobiliários Ltda., localizada na Estrada Linha Quatro Secção Dourado, S/N, Distrito de Baliza, Gaurama/RS, inscrita sob o CNPJ 27.859.410/0001-49, por meio de seu representante legal, vem formalmente requerer, através desta comunicação, um aditivo contratual de prazo, uma vez que é necessário a instalação do elevador por empresa terceirizada especializada, contratada pela solicitante, onde comprometeu-se à instalar o mesmo até a primeira quinzena de dezembro do corrente ano. Desta forma, solicita-se a prorrogação do prazo em, no mínimo, 85 dias, referente ao contrato de serviços de engenharia para a REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA DE VEREADORES, visando à instalação satisfatória do elevador pela empresa terceirizada contratada pela solicitante, conforme já ciente o Ente contratante.

Termos em que pede e aguarda deferimento.

Erechim para Getúlio Vargas, 24 de setembro de 2024.

HORUS
EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS
LTDA:27859410000149

Assinado de forma digital por
HORUS EMPEENDIMENTOS
IMOBILIARIOS
LTDA:27859410000149
Dados: 2024.09.24 13:47:20 -03'00'

OLI CARLOS BRITO
CPF: 702.877.910-68
REPRESENTANTE LEGAL

HORUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ: 27.859.410/0001-49
ENDEREÇO: Estrada Linha Quatro – Secção Dourado, S/N – Distrito de Baliza
TELEFONE: 54 99600-0258
E-MAIL: horusempreendimento@gmail.com



Excelentíssimo Sr. Presidente

Câmara Municipal de Getúlio Vargas

Referente ao contrato nº 6/2023

INFORMAÇÃO EXECUÇÃO ELEVADOR

A Horus Empreendimentos Imobiliários Ltda., localizada na Estrada Linha Quatro Secção Dourado, S/N, Distrito de Baliza, Gaurama/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 27.859.410/0001-49, por meio de seu representante legal, comunica formalmente a impossibilidade de execução do item 16.0.9 - *Elevador social, com capacidade mínima de 8 pessoas e/ou 600kg, completo*, conforme contrato de serviços de engenharia para **Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara de Vereadores para Adequação de Acessibilidade**, pelos seguintes motivos:

O terreno onde está localizada a ampliação do prédio da Câmara de Vereadores, especificamente no local destinado ao poço do elevador, contém uma vertente de água subterrânea que inviabiliza a execução do projeto conforme especificado inicialmente. Considerando que a água não pode ser adequadamente contida no poço, a execução do elevador conforme previsto em contrato torna-se inexecutável sem que o contratante adote medidas para a contenção da água.

Levando em consideração a natureza do problema, sugerimos duas alternativas para contornar essa situação:

1. **Substituição por plataforma elevatória:** Essa opção permitiria a instalação sem a necessidade de grandes intervenções, sendo viável mesmo com a presença constante de água no local. A plataforma elevatória atenderia aos requisitos de acessibilidade, solucionando o impasse.
2. **Bomba de sucção de água:** A instalação de uma bomba de sucção que funcione continuamente (24 horas por dia) seria uma solução paliativa para manter a água fora do poço e permitir a execução do elevador conforme o projeto original. No entanto, essa solução requer um sistema de manutenção constante, o que pode gerar custos operacionais elevados a longo prazo.

Gostaríamos de enfatizar que a solução final deve ser aprovada pelo contratante, uma vez que a responsabilidade da Horus Empreendimentos limita-se à execução da obra, não abrangendo a elaboração e revisão do projeto inicial. Estamos à disposição para

HORUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CNPJ: 27.859.410/0001-49

ENDEREÇO: Estrada Linha Quatro – Secção Dourado, S/N – Distrito de Baliza

TELEFONE: 54 99600-0258

E-MAIL: horusempreendimento@gmail.com



HÓRUS
EMPREENDIMENTOS

colaborar com as ações necessárias, respeitando sempre as decisões do contratante.

Erechim para Getúlio Vargas, 10 de setembro de 2024.

OLI CARLOS BRITO
CPF: 702.877.910-68
REPRESENTANTE LEGAL

HORUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CNPJ: 27.859.410/0001-49

ENDEREÇO: Estrada Linha Quatro – Secção Dourado, S/N – Distrito de Baliza

TELEFONE: 54 99600-0258

E-MAIL: horusempreendimento@gmail.com



INFORMATIVO

Prezados,

Informamos para os devidos fins que firmamos o Contrato nº 359 com a empresa HÓRUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.859.410/0001-49, sendo o objeto do instrumento a venda e instalação de 1 (um) Elevador Áttollo Social com capacidade para 8 (oito) pessoas ou 600 Kg no seguinte endereço: **Rua Irmão Gabriel Leão, 681, Centro, Getúlio Vargas/RS.**

O projeto será feito em condição especial, com poço reduzido, atendendo a norma e garantia do equipamento.

Será realizada uma vistoria após procedimento de impermeabilização do poço do elevador e será confirmado o agendamento da instalação que a princípio está agendada para a primeira quinzena de dezembro.

Agradecemos desde já a compreensão.

Estação/RS, 18 de setembro de 2024.

FABIO
BRUSTOLIN:00127301062

Assinado de forma digital por
FABIO BRUSTOLIN:00127301062
Dados: 2024.09.18 08:57:14 -03'00'

FÁBIO BRUSTOLIN
ÁTTOLLO ELEVADORES LTDA
CNPJ 20.868.368/0001/-83

